



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0849/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“REVOGA DECRETO Nº 0757/2024 DE 11/04/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0757/2024 de 11 de abril de 2024 o qual designa a Servidora Elaine Aparecida Evangelista do Nascimento ocupar a função de coordenador da Atenção Básica, sendo a partir do dia 31/10/2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

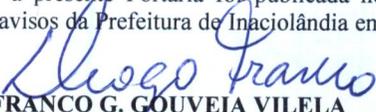
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de outubro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/10/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024